

Equipe de Pesquisa: Carolina Gomes Fraga, Carla Cristina R. Becker, Guilherme Gomes Ferreira, Talléya Samara Battisti, Giovane Antônio Scherer, Jamille de Freitas Serres, Fabiana Nascimento de Oliveira, Prof. Dr. Francisco Arseli Kern, Beatriz Gershenson Aginsky (Orientador)

Estudo longitudinal das práticas de Justiça Restaurativa na justiça juvenil e nos programas de atendimento socioeducativo.

INTRODUÇÃO

O presente estudo se caracteriza por ser uma pesquisa de natureza longitudinal sobre o processo e os resultados da introdução de práticas de Justiça Restaurativa no Juizado da Infância e Juventude e nos Programas de Atendimento Socioeducativos de Privação de Liberdade e Meio Aberto, em Porto Alegre, no período entre 2005 e 2008. Propõe-se, através do monitoramento das práticas desenvolvidas no âmbito do Projeto Justiça para o Século 21, analisar seu funcionamento, em vista de parâmetros e propósitos restaurativos que se buscam efetivar (avaliação de resultados) na qualificação da política de atendimento socioeducativo.

PROBLEMA DE PESQUISA

Quais são as particularidades das práticas de justiça restaurativa que estão sendo desenvolvidas no Juizado da Infância e Juventude e nos Programas de Atendimento Socioeducativo em Porto Alegre na interface com uma cultura de direitos humanos na socioeducação, tal como preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo SINASE?

METODOLOGIA

A pesquisa utiliza da complementaridade da abordagem qualitativa e quantitativa das informações.

Técnicas e Instrumentos

- Análise documental- Roteiro de observação de vídeo, Roteiro de para análise documental;
- Entrevista - Formulários de entrevista semi-estruturada.

Fontes documentais

- Dossiês de procedimentos restaurativos;
- Registros de sistemas informatizados das instituições envolvidas;
- Gravação Audiovisual dos Círculos Restaurativos.

REFERÊNCIAS

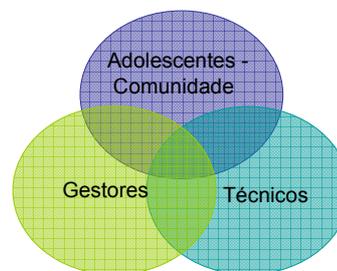
- AGINSKY, Beatriz Gershenson, COMIRAN, Gisele. *Práticas de justiça restaurativa em porto alegre: monitoramento e avaliação em perspectiva*. Lima. I Congresso Mundial de Justiça Restaurativa Juvenil, 2009, Lima. Anais.
- AGINSKY et al. *A introdução das práticas de Justiça Restaurativa no Sistema de Justiça e nas políticas da infância e juventude em Porto Alegre: notas de um estudo longitudinal no monitoramento e avaliação do Projeto Justiça para o Século 21*. In: BRANCHER, L. E SILVA, S. Justiça para o século 21: Instituinto Práticas Restaurativas: Semeando Justiça e Pacificando Violência. SEDH.Porto Alegre: Nova Prova, 2008.
- MARSHALL, Tony F. *Restorative Justice: An Overview*. Minneapolis, MN: Center of Restorative Justice Peacemaker, 1998. Disponível em: <http://members.multimania.co.uk/lawnet/RESTRJUS.PDF>

JUSTIÇA RESTAURATIVA

“Um processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias desse ato e suas implicações para o futuro” (MARSHAL, Tony 1998, on line).

Este conceito tem sido consenso entre os autores que trabalham como tema cujas referências são atribuídas aos estudos de Marshall, Tony F (1998). A definição foi acolhida pelo Conselho Econômico e Social da ONU na Resolução de 1999/26.

SUJEITOS DO ESTUDO



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

➤ A Justiça Restaurativa vem se institucionalizando no âmbito do Sistema de Justiça Juvenil de Porto Alegre, o que se conclui pelo aumento exponencial de procedimentos completos realizados, pela diversidade das situações encaminhadas a esta forma alternativa de responsabilização e pela oficialização de uma Central de Práticas Restaurativas pelo Tribunal de Justiça. As práticas de Justiça Restaurativa prevalentes são Círculos Restaurativos e Círculos Familiares e estão sendo realizadas nas diversas etapas dos processos judiciais no âmbito socioeducativo – em antecedência ou substituição à aplicação de medidas socioeducativas e no curso destas medidas. Nos Programas de Atendimento Socioeducativos a Justiça Restaurativa tem sido utilizada para qualificar os planos de atendimento, preparar o desligamento de adolescentes das unidades de atendimento e no acompanhamento de egressos, articulando a privação de liberdade com o meio aberto. Os participantes revelam excelente nível satisfação com o atendimento recebido por terem sido tratados com dignidade e pela oportunidade de participação.

